



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 240/2011

Concede Licença Prêmio à servidora **TEREZINHA ANTONIA USSIFATI MENDES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **TEREZINHA ANTONIA USSIFATI MENDES**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.419.745-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº. 024.581.299-78, nomeada em 01 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº. 3875/2009, de acordo com a Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 08 de fevereiro de 2011 a 07 de maio de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de fevereiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 12 / Fevereiro / 2011
DE N.º 9.103
UBUARANA, 14 / 02 / 2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO